

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2017.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.515905/2017-71, deliberado e aprovado na 20ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Submeter à audiência pública proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 34 (RBAC nº 34), intitulado “Requisitos para Drenagem de Combustível e Emissões de Escapamento de Aviões com Motores a Turbina”, cujo texto poderá ser acessado no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento> .

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 20 de novembro de 2017.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA
Diretor-Presidente Substituto